



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 286/2021

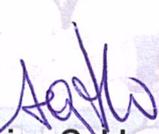
O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com Art.111 da Lei Complementar nº 032/2017 de 22 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº45/2019,

RESOLVE

Art.1º Ceder o servidor **DANIEL DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.187.382-0/PR e inscrito no CPF nº 030.399.899-79, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeado pela Portaria nº 722/2000, matrícula: 1367-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Paraná, sem ônus para o município de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogando-se a Portaria nº 159/2021, datada de 11/01/2021.

Gabinete do Prefeito, 09 de Fevereiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom 1º PR
Nº 2199
De 11 / 02 / 2021
Resp. Anna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br